



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC – EXERCÍCIO DE 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 82.925.025/0001-60	
Endereço: Praça del Comune nº 126. Bairro Centro	CEP: 88.270-000	Telefone 48 3267-3215	
Lei de Criação Lei Provincial de 08/08/1892	População: 15.010 Habitantes		
E-mail: controleinterno@novatrento.sc.gov.br	Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br		
Prefeito: Tiago Dalsasso	Vice-Prefeito: Moacir Tadeu Dalla Brida		
Secretário de Administração de Finanças: Daniel Rongalio	Contador: Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3		

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra “onde se plantando tudo dá”, rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província, Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Unidades Gestoras que Integram o Balanço Consolidado:

1. Câmara Municipal
2. Prefeitura
3. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
4. Fundo Municipal de Saúde
5. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

1.2. Finalidade e Estrutura Administrativa

Unidades Gestoras que Integram o Balanço Consolidado:

1. Câmara Municipal
2. Prefeitura
3. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
4. Fundo Municipal de Saúde
5. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Estrutura Organizacional:

1. Gabinete do Prefeito
2. Diretoria de Controle Interno
3. Procuradoria Geral do Município
4. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
6. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
7. Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Urbanos e Planejamento
8. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
9. Secretaria Municipal de Educação
10. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
11. Secretaria Municipal de Esportes
12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVENT
13. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Nos termos do artigo 30 da Constituição Federal do Brasil, compete ao **Município de Nova Trento**:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

A **Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 201, de 30 de março de 1989, compete gerir todos os recursos do Município vinculado aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme exige o §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012.

O §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os recursos destinados aos gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município deverão ser aplicados por meio de Fundo da Saúde, acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.

Ao **Instituto de Previdência - RPPS** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 1671/2000, compete:

I - Receber e administrar os recursos oriundos da amortização do déficit atuarial, compensação financeira com o RGPS, das contribuições previdenciárias patronais e das contribuições previdenciárias devidas pelos seus segurados;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II - Cuidar da aplicação financeira desses recursos de forma segura para obtenção de rendimentos;

III - Analisar os processos de concessão dos benefícios da aposentadoria e pensão;

IV - Encaminhar esses processos ao Tribunal de Contas para homologação;

V - Gerar mensalmente esses benefícios e efetuar o pagamento aos seus beneficiários;

VI - Realizar periodicamente o cálculo atuarial de forma a encaminhar medidas para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;

VII - Atender as exigências do Ministério da Previdência Social de forma a obter e preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária;

VIII - Desenvolver outras atividades relacionadas ao bom desempenho do regime próprio de previdência do Município de Nova Trento.

A Unidade Gestora SAMAE do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 1136, de 04 de JULHO DE 1991, compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objetos de convênios entre a Prefeitura e os Órgãos Federais e Estaduais específicos.

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de serviços públicos de água e esgoto sanitário.

III - Administrar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e esgoto sanitário.

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuições que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com sistemas públicos de água e esgoto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.3. Legislação observada pelo Município

O Balanço Consolidado do Município integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Nova Trento e refere-se às ações governamentais executadas pela Unidade Gestora: Câmara Municipal, Unidades Gestoras: Prefeitura de Nova Trento através das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e Serviço Municipal de Água e Esgoto, todas integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No registro contábil da execução dos atos da administração o Município deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
 1. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
 2. Portaria STN nº 1.131/2021, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
5. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
6. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
7. Lei Municipal nº 2.806/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
8. Lei Municipal nº 2822/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9. Lei Municipal nº 2.821/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2022 aquela unidade não informou o estoque da dívida ativa;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil. No exercício de 2022 a contabilidade não recebeu relatórios com indicação da depreciação;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, prejudicado pelo fato do Departamento de Tributos não ter informado o estoque da dívida ativa durante todo o exercício de 2022;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presenta data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

3. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

4. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

5. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

6. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;

7. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8. Portaria STN nº 1.131/21, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

9. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2022:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	61.512.000,00	76.900.351,89	15.388.351,89
Receitas Correntes Intraorçamentária	2.411.000,00	2.291.539,94	-119.460,06
Receitas de Capital	3.430.000,00	9.326.889,59	5.896.889,59
Total	67.353.000,00	88.518.781,42	21.165.781,42

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2022 foi alcançada, ficando bem acima da previsão, haja vista o ingresso significativo de receitas extraordinárias oriundas de Operações de Crédito, Convênios e emendas Parlamentares.

É importante destacar que compõe o valor da receita arrecadada, R\$ 2.291.539,94 a título de receita intraorçamentária, originária de despesa intraorçamentária nas diversas Unidades Gestoras referente às contribuições previdenciárias, parte patronal, devidas à Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento, registradas nesta como receita intraorçamentária. Receita e despesa intraorçamentária são recursos financeiros que transitam dentro do próprio ente.

2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2022:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	77.412.416,60	74.503.728,11	2.908.688,49
Despesas de Capital	36.293.128,66	10.626.488,00	25.666.640,66
Reserva de Contingência	27.962,00	0,00	27.962,00
Total	113.733.507,26	85.130.216,11	28.603.291,15

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 63.627.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2022, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2021.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2022 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2022, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 28.603.291,15.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente, dos seguintes fatos:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1. Não realização de todas as despesas financiadas com recursos de operações de crédito e transferências por convênios no valor de R\$ 9.326.889,59;

2. Capitalização dos recursos oriundos do superávit orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Receita – Despesa em 2022) no valor R\$ 1.848.161,48 com o objetivo de financiar no futuro os proventos da aposentadoria e pensão;

3. Abertura de crédito adicional por conta do Superávit financeiro apurado nas demais Unidades Gestoras em 2021 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Samae), sem, contudo, realização de despesa em 2022.

2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	88.518.781,42	103,98
Despesa Realizada	85.130.216,11	100,00
Superávit Orçamentário	3.388.565,31	3,98

Esse confronto evidencia que houve um superávit orçamentário de R\$ 3.388.565,31, sendo que a Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Trento, isoladamente, apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.848.161,48, ou seja, as demais Unidades Gestoras: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Samae, juntas, apresentaram um superávit orçamentário de R\$ 1.540.403,83.

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2022 dos restos a pagar vindos do exercício de 2021:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	989.565,59	930.382,28	923.936,77	52.731,31	12.897,51
Despesas de Capital	817.428,85	119.407,21	119.407,21	546.676,34	151.345,30
TOTAL	1.806.994,44	1.049.789,49	1.043.343,98	599.407,65	164.242,81



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Como se pode observar, o Município em 2022 baixou significativamente os compromissos de curto prazo com fornecedores, processados.

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 88.518.781,42}{\text{Receita Prevista} = 67.353.000,00} = 1,3142$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	88.518.781,42	131,42
Receita Prevista	67.353.000,00	100,00
Superávit	21.165.781,42	31,42

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,3142, proporcionando um superávit de arrecadação de 0,3142.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 85.130.216,11}{\text{Despesa Fixada} = 133.733.507,26} = 0,6365$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	85.130.216,11	63,65
Despesa Fixada	133.733.507,26	100,00
Economia Orçamentária	48.603.291,15	36,35

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,6365 proporcionando uma economia orçamentária de 0,3635.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 88.518.781,42}{\text{Despesa Realizada} = 85.130.216,11} = 1,0398$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	88.518.781,42	103,98
Despesa Realizada	85.130.216,11	100,00
Superávit Orçamentário	3.388.565,31	3,98

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,0398 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,0398.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) **Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) **Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2021 o Balanço Financeiro evidencia:

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	41.913.779,10	41.542.120,53	371.658,57
Recursos Vinculados	46.605.002,32	43.588.095,58	3.016.906,74
TOTAL	88.518.781,42	85.130.216,11	3.388.565,31

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

O Balanço Financeiro por ser consolidado, deveria evidenciar o mesmo valor nas Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas. Entretanto, por inconsistência do sistema esses valores são diferentes. As transferências Financeiras Recebidas registradas no Balanço Financeiro é de R\$ 11.633.628,32, enquanto as Transferências Financeiras Concedidas registra o valor de R\$ 11.585.699,98. Por outro lado, extraindo esses valores do Balanço Financeiro de cada uma das Unidades Gestoras, temos os seguintes valores:

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Câmara Municipal	140.574,74	À Câmara Municipal	1.415.000,00
Do Fundo Municipal da Saúde	37.900,00	Ao Fundo Municipal da Saúde	9.316.561,72
Do SAMAE	0,00	Ao SAMAE	200.000,00
Do Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	Ao Instituto de Previdência dos Servidores	475.663,52
Transferência Financeira Líquida Concedida	11.228.750,50		
TOTAL	11.407.225,24	TOTAL	11.407.225,24



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Portanto, no exercício de 2021, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento a comando Constitucional, transferiu R\$ 1.415.000,00 para o Poder Legislativo executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, no final do exercício, a sobra de R\$ 140.574,74.

Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 9.316.561,72 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, R\$ 37.900,00.

As transferências financeiras da Unidade Gestora Prefeitura ao Instituto de Previdência dos Servidores, no valor de R\$ 475.663,52, foram realizadas para atender as despesas com proventos de aposentadoria e pensões dos inativos a cargo do tesouro municipal.

As transferências financeiras da Unidade Gestora Prefeitura ao SAMAE, no valor de R\$ 200.000,00, com base em lei autorizativa, teve como objeto a execução de obras e serviços essenciais sem possibilidade de serem executados com recursos próprios daquela autarquia.

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2022 ingressou R\$ 6.190.208,67 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensão, empréstimos consignados, INSS, IRRF, pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2021 foi despendido R\$ 5.166.223,27 a título dessas contas.

2.2.5. Restos a Pagar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



No exercício de 2022 o Município empenhou despesas no valor de R\$ 1.894.215,08 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 1.522.435,09 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 371.779,99 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas).

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2022:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	1.806.994,44	1.894.215,08	1.043.343,98	599.407,65	378.225,50	1.680.232,39
SALDO DE RESTOS A PAGAR					2.058.457,89	

2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2021 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2022.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	43.517.621,58
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	39.057.142,53
(=) Resultado Financeiro do Exercício	4.460.479,05

É importante registrar quanto destes recursos pertencem ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, portanto, vinculados as despesa com o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	30.555.202,06
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	28.230.375,62
(=) Resultado Financeiro do Exercício	2.324.826,44

2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\begin{aligned} \text{Receita extraorçamentária} &= 6.190.208,67 = 1,1982 \\ \text{Despesa extraorçamentária} &= 5.166.223,27 \end{aligned}$$



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	6.190.208,67	119,82
Despesa Extraorçamentária Realizada	5.166.223,27	100,00
Superávit	1.023.985,4	19,82

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,1982 de receita extraorçamentária proporcionando um déficit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,1982.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{106.342.618,41}{101.882.139,36} = 1,0437$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	106.342.618,41	104,37
Despesa Total Realizada	101.882.139,36	100,00
Superávit	4.460.479,05	4,37

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0437 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0437.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{43.517.621,58}{39.057.142,53} = 1,1142$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	43.517.621,58	111,42
Saldo do Exercício Anterior	39.057.142,53	100,00
Superávit	4.460.479,05	11,42

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,1142 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,1142.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

Nota: O Balanço Patrimonial consolidado, a exemplo do Balanço das diversas unidade gestoras, apresenta várias inconsistências desde o exercício de 2020 quando a Betha transferiu o banco de dados de um sistema para outro. O saldo das contas do Balanço Patrimonial não batem com o saldos das contas do Balancete de Verificação, dificultando a elaboração das notas explicativas.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	43.523.943,59
Ativo Permanente	73.427.484,90
TOTAL	116.951.428,49

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa do Município são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Consolidado apresenta a seguinte distribuição:

Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	16.230.829,83
Aplicações Financeiras do BV do RPPS	27.290.571,67
TOTAL DO BP CONSOLIDADO QUADRO 1	43.521.401,50
TOTAL DO BP CONSOLIDADO QUADRO 2	43.523.943,59
DIFERENÇA	2.542,09

Nota: As duas contas de aplicações financeiras apresentam: uma saldo devedor e a outra saldo credor. No conjunto o saldo é devedor de apenas R\$ 2.834.345,73, quando na verdade o Iprevent tem aplicações que somam quase R\$ 30.000.000,00.

Ativo Financeiro por Unidade Gestora	Valor
Prefeitura	11.433.919,64
Câmara Municipal	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.007.887,68
Samae	526.934,21
Instituto de Previdência dos Servidores	30.555.202,06
TOTAL	43.523.943,59

2.3.1.2. Ativo Permanente

a) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

Compreende os valores registrados:

a.2.1. A título de adiantamentos concedidos a servidores para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento pendente de prestação de contas;

a.2.2. A título de Imposto de Renda retido na fonte a compensar;

a.2.3. A título de crédito por dano ao patrimônio apurado em processo de tomada de contas especial, em processo judicial e processo administrativo junto ao Tribunal de Contas;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a.2.4. A título de outros créditos originários de receitas lançadas no exercício de 2022 sob o enfoque patrimonial pela Unidade Gestora Samae e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2022.

Máscara	Conta	Saldo
1.1.3.1.1.00	- Adiantamentos	1.458,17
1.1.3.2.2.00	- Tributos a Recuperar/Compensar	121.977,79
1.1.3.4.1.00	- Créditos por Danos ao Patrimônio	45.567,62
1.1.3.8.1.00	- Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	1.779.653,41
	SOMA	1.948.656,99

2.3.1.3. Ativo Permanente

a) Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2022 sob o enfoque patrimonial, os valores registrados em estoques, prêmios de seguros e assinaturas a apropriar com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	10.357.165,81
1.1.5.0.0.00	Estoques	0
1.1.5.4.1.00	- Matérias Primas	45.296,00
1.1.5.6.1.00	- Almoxarifado	118.506,92
1.1.5.8.1.00	- Outros Estoques	498.194,60
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	0
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	331.445,62
1.1.9.3.1.00	- Assinaturas e Anuidades a Apropriar	7.005,08
	TOTAL	11.357.614,03
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	56.827.672,52

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2022 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro. Em 2023 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa.

Estoques

Compreende os valores registrados a título de matérias-primas, material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



As Unidades Gestoras Câmara, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência, não apresentam registros contábeis nessa conta, exigindo, portanto, a estruturação desse serviço de controle contábil dos bens guardados no almoxarifado.

Só as Unidade Gestoras Samae e Prefeitura apresentam registros contábeis na conta Estoque e referem-se a materiais de consumo e para ampliação, melhoria e manutenção das redes de distribuição de água, tais como hidrômetros, tubos e conexões em geral.

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem os valores registrados como prêmios de seguro, assinaturas de revistas e jornais pagas antecipadamente a apropriar.

2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos à Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	2.243.108,69
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	860.164,69
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-2.015.846,96
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	0,00
1.2.1.2.1.98	- Crédito por Empréstimos para a Casa Própria	19.820,97
1.2.1.4.1.06	- Almoxarifado	5.260,48
	TOTAL	1.112.507,87

a.1 Créditos à Longo Prazo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas e não arrecadadas e inscritas em dívida ativa, sem expectativa de cobrança nos próximos 12 meses.

a.2. Ajuste de Perca de Dívida Ativa

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

a.3. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores registrados a título de crédito por dano ao patrimônio apurado em processo de tomada de contas especial, concessão de empréstimos a munícipes para aquisição de casa própria, bens recebidos em doação e estoques.

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 59.011.248,10, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.942.589,65
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informáticas	1.254.035,43
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	2.203.415,72
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	235.184,67
1.2.3.1.1.05	- Veículos	9.740.907,81
1.2.3.1.1.08	- Bens Móveis em Almoxarifado	14.199,73
1.2.3.1.1.99	- Demais Bens Móveis	27.570,96
1.2.3.8.1.01	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-4.208.561,72
	SOMA	16.209.342,25

Nota: Em razão da mudança do banco de dados de um sistema para outro, realizado pela Betha, a Unidade Administrativa responsável pelo Patrimônio não conseguiu mais emitir relatórios consistentes informando a contabilidade o valor acumulado das depreciações realizadas, impedindo assim o registro contábil desses fatos, haja vista a ausência de integração do sistema patrimonial com a contabilidade. Portanto, o valor dos bens móveis registrados na contabilidade não representam a realidade.

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.2.1.00	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	24.308.267,02
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	6.200,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	8.726.219,48
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	9.935.293,25
1.2.3.2.1.07	- Instalações	250.828,00
1.2.3.2.1.99	- Demais Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-424.901,90
	SOMA	42.801.905,85
	TOTAL DO IMOBILIZADO	59.011.248,10

Nota: Em razão da mudança do banco de dados de um sistema para outro, realizado pela Betha, a Unidade Administrativa responsável pelo Patrimônio não conseguiu mais emitir relatórios consistentes informando a contabilidade o valor acumulado das depreciações realizadas, impedindo assim o registro contábil desses fatos, haja vista a ausência de integração do sistema patrimonial com a contabilidade. Portanto, o valor dos bens imóveis registrados na contabilidade não representam a realidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 2.241.250,62, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	182.792,73
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	- RP não Processados a Liquidar	157.797,30
6.3.1.7.0	- RP não Processados a Liquidar - Inscrição no Exerc.	1.522.435,09
6.3.2.0.0	Execução de Restos a Pagar Processados	0,00
6.3.2.1.0	- Restos a Pagar Processados a Pagar	6.445,51
6.3.2.7.0	- Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício	371.779,99
	TOTAL	2.241.250,62

a) Demais obrigações a curto prazo

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

b) Crédito Empenhado a Liquidar

Compreende as obrigações com despesas empenhadas em exercícios anteriores, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2023 como restos a pagar não processados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



c) Restos a Pagar não Processado a Liquidar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar no exercício e ainda pendentes de liquidação.

d) Restos a Pagar Processados a Pagar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, liquidados, mas pendentes de pagamento.

e) Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar no exercício, liquidados, mas pendentes de pagamento.

2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 52.474.007,20, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Provisões para Férias)	18.541.233,28
2.1.1.2.1	- Benefícios Previdenciários a Pagar	3.135,91
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar - Inter	191.803,75
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.1	- Empréstimos a Curto Prazo - Interno	280.318,09
2.1.2.5.1	- Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos	17.173,33
2.1.2.5.3	- Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos	1.158,96
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00
2.1.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP	89.040,49
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais de Curto Prazo - Estado - Inter	79.870,67
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a CP	0,00
2.1.8.9.1	- Outras Obrigações de Curto Prazo	52.185,58
	TOTAL	19.255.920,06

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e obrigações com pessoal a título de precatórios. As provisões para férias deverão em 2023 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



b) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil S/A, CEF e BRDE para execução de obras e aquisição de equipamentos rodoviários.

c) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações com fornecedores de bens e serviços ao Município.

d) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo.

e) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende obrigações com servidores relativo a diárias e Consórcios a pagar.

2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 33.876.720,73, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
2.2.2.1.3	- Empréstimo a Longo Prazo Interno	5.402.327,59
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0
2.2.3.1.1	- Precatórios de Fornecedores Nacionais	0
2.2.7.0.0	Provisões a Longo Prazo	0
2.2.7.2.1	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - RPPS	28.474.393,14
	TOTAL	33.876.720,73

a) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil, CEF e BRDE para aquisição de equipamentos rodoviários e execução de obras de pavimentação de ruas.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Compreende obrigações de longo prazo a título de precatórios devido a fornecedores.

c) Provisões a Longo Prazo

Este valor de R\$ 28.474.393,14 representa o déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento apurado no último cálculo atuarial realizado, ou seja, é o valor que o tesouro municipal deverá aportar a longo prazo, com base no parcelamento realizado, para equilibrar o sistema.

2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	23.330.167,17
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	528.798,03
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2022 (*)	40.057.347,86
	TOTAL	63.916.313,06

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2021.

2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{43.523.943,59}{2.241.250,62} = 19,4195$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	43.523.943,59	1.941,95
Passivo Financeiro	2.241.250,62	100,00
Superávit Financeiro	41.282.692,97	1.841,95

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 19,4195 evidenciando um superávit de 18,4195.

5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{73.427.484,90}{52.474.007,20} = 1,3993$$



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	73.427.484,90	139,93
Passivo Permanente	52.474.007,20	100,00
Superávit	20.953.477,7	39,93

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 1,3993 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 0,3993.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{116.951.428,49}{54.715.347,82} = 2,1374$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	116.951.428,49	213,74
Soma do Passivo	54.715.347,82	100,00
Superávit	62.236.080,67	113,74

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 2,1374 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 1,1374.

7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2021, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2022, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2021	23.858.965,20
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2022	40.057.347,86
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2022	63.916.313,06

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A variação do resultado financeiro do exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2022, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2022	41.282.692,97
(-) Resultado Financeiro de 2021	-37.244.570,83
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2022 em Relação a 2021	4.038.122,14
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-599.407,65
(=) Resultado Orçamentário de 2021	3.438.714,49
(-) Resultado Orçamentário de 2021 constante do BO	-3.388.565,31
(=) Diferença	50.149,18

Nota: Essa divergência decorre das inconsistências apuradas nos Balanços das diversas Unidades Gestoras, em razão da transferência do banco de dados de um sistema da Betha para outro, realizado pelos Técnicos daquela empresa e não corrigido.

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) n° 4320/64, c/c o artigo 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da Lei Complementar n° 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles” conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2022 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos em nível de detalhamento:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	10.452.243,77	7,11
4.1.2	Receitas de Taxas	1.372.900,16	0,93
4.1.3	Contribuições de Melhoria	0	0
4.2.1	Receitas de Contribuições	0	0
4.2.2	Receitas de Contrib. de Interv. no Domínio Econômico	0	0
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	1.475.827,66	1,00
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.628.867,98	1,79
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	42.252,24	0,03
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	2.758.917,75	1,88
4.4.9	Outras VPA Financeiras	964.694,71	0,66
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	11.633.628,32	7,92
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	63.493.491,99	43,21
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	0	0
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0	0
4.6.1	Reavaliação de Ativos	0	0
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.129.080,46	2,81
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0	0
4.9.1	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	30.786.676,30	20,95
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.210.358,62	11,71
	SOMA DAS VPA (1)	146.948.939,96	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	28.001.583,43	26,20
3.1.2	Encargos Patronais	4.849.511,13	4,54
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	321.763,94	0,30
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	3.283.311,37	3,07
3.2.2	Pensões	653.901,28	0,61
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	60.871,50	0,06
3.3.1	Uso de Material de Consumo	11.135.935,46	10,42
3.3.2	Serviços	23.242.833,35	21,74
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	775.779,23	0,73
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0	0
3.4.9	Outras VPD - Financeiras	0	0
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	12.550.394,69	11,74
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	7.321.141,98	6,85
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	2.953.389,23	2,76
3.5.5	Transferências a Consórcios Públicos	58.680,00	0,05
3.5.7	Execução Orçamentária Delegada	0	0
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	0	0
3.6.4	Incorporação de Passivos	175.461,13	0,16
3.6.5	Desincorporação de Ativos	2.211,27	0
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.841,13	0
3.7.2	Contribuições	1.326.207,37	1,24
3.9.1	Premiações	0	0
	VPD de Constituição de Provisões	10.176.671,34	9,53



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	103,27	0
	SOMA DAS VPD (2)	106.891.592,10	100,00
	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)	40.057.347,86	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2021	2022	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	-17.430.085,88	40.057.347,86	329,81

2.5. QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022.

Componentes	2021	2022	Variação %
Receita Arrecadada	68.392.511,67	88.518.781,42	29,42
Despesa Realizada	67.200.985,88	85.130.216,11	26,68
Resultado Orçamentária do Exercício	5.289.133,10	3.388.565,31	-35,93
Ativo Financeiro (Consolidado)	39.063.046,50	43.523.943,59	11,42
Passivo Financeiro (Consolidado)	1.816.669,87	2.241.250,62	23,37
Resultado Financeiro do Exercício (Consolidado)	37.246.376,63	41.282.692,97	10,83
Ativo Financeiro (RPPS - Regime Próprio de Previdência)	28.320.375,62	30.555.202,06	7,89
Passivo Financeiro (RPPS)	3.395,80	4.397,24	29,51
Resultado Financeiro do Exercício (RPPS)	28.316.979,82	30.550.804,82	7,88
Resultado Patrimonial do Exercício	-17.430.085,88	40.057.347,86	329,81
Estoque da Dívida Ativa	3.761.743,71	3.103.273,38	-17,50
Estoque de Restos a Pagar	1.806.994,44	2.058.457,89	13,91
Bens Móveis (Depreciados)	13.851.520,56	16.209.342,25	17,02
Bens Imóveis (Depreciados)	36.926.957,30	42.801.905,85	15,90
Ativo Permanente	59.729.752,10	73.427.484,90	22,93
Passivo Permanente	74.274.288,29	52.474.097,20	-29,35
Patrimônio Líquido	23.858.965,20	63.916.313,06	167,89

São estas as notas explicativas ao Balanço Consolidado do exercício de 2022 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3